

**ANDES**

GTPE

---

SINDICATO NACIONAL

---

# **Resoluções Aprovadas**

## **Plano Nacional de Educação**

### **42º Congresso**

2. Reafirmar a defesa da destinação de 10% do PIB, exclusivamente para a educação pública estatal, já, no processo de elaboração do PNE, por meio de uma ampla campanha, em conjunto com outras entidades sindicais e sociais que concordem com esta pauta.

2.1. Que o ANDES-SN, via GTPE, aprofunde o debate sobre o significado do PIB como referência para financiamento da educação pública.

6.1. Que o ANDES-SN, através do GTPE, abra um profundo debate sobre a construção de espaços com a finalidade de acumular para elaboração de um PNE que atenda aos interesses da classe trabalhadora.

12. Que o GTPE debata propostas e formas de disputar o PNE 2024-2034 que tramitará no Congresso Nacional.

# **Resoluções Aprovadas FNPE / FNE**

## **42º Congresso**

16. Realize um balanço da participação do ANDES-SN como observador do Fórum Nacional Popular de Educação, tendo como parâmetro o acúmulo do ANDES e seus compromissos firmados na luta pela educação pública.

18. Que GTPE produza avaliações sobre o Fórum Nacional de Educação e o Fórum Nacional Popular de Educação para orientar a decisão das seções sindicais no 67º CONAD sobre a participação nos citados espaços.

# Resoluções Aprovadas

## Luta Anticapacitista

### 42º Congresso

13. Que o ANDES-SN, via GTPE, em conjunto com as seções sindicais e secretarias regionais, elaborem uma proposta de política para estudantes com deficiência, para servir de base para as reivindicações políticas locais e junto ao MEC, considerando:

- a) a necessidade de Atendimento Educacional Especializado na educação básica e no ensino superior das IES;
- b) e a defesa das ações afirmativas das IES em relação aos estudantes com deficiência e com transtornos globais do desenvolvimento;
- c) concurso público para docentes e profissionais na área de Atendimento Especializado;
- d) combate a política de bolsa para estudantes e\ou profissionais sem o preparo para o acompanhamento de estudantes PCD; e v) capacitação e formação aos docentes das IES para o Atendimento Educacional Especializado para os estudantes com deficiência.

# **Resoluções Aprovadas**

## **Luta Anticapacitista**

### **42º Congresso**

14. Que o ANDES, via GTPE e suas seções sindicais, denunciem as Universidades, CEFETS e Institutos Federais, em nível local e junto ao MEC, que por não contratarem trabalho especializado para atender os acadêmicos com deficiência, acabam substituindo atendimento qualificado, por formas precarizadas de contratação e atendimento, como, por exemplo, a assessoria de alunos bolsistas sem formação específica na área.

8. Que o GTPE, em conjunto com o GTPCEGDS, siga acompanhando e acumulando o debate sobre a garantia do direito à educação para as pessoas com deficiências com vias a combater o capacitismo.

# Resoluções Aprovadas

## EJA

### **42º Congresso**

9. Que o ANDES-SN, em conjunto com os movimentos sociais e sindicais, fortaleça a constituição de uma política nacional de EJA para o direito à educação por meio da universalização da modalidade como educação básica nas etapas fundamental e médio.

11. Que o ANDES-SN, em conjunto com os movimentos sociais e sindicais, reforce a luta contra o fechamento de escolas do campo e de turmas de EJA, aprofundando o debate sobre seus impactos no acesso da classe trabalhadora à educação básica e ao ensino superior

# Resoluções Aprovadas

## EAD

### 42º Congresso

7. Continuar a luta pela revogação da [Portaria 2.117/2019](#), que autoriza as instituições de ensino superior (IES) a ampliar para até 40%, a carga horária de educação a distância (EAD), em cursos presenciais de graduação, avaliando suas consequências e mobilizando a base, denunciando a precarização das condições de ensino, reduzindo a categoria e desvalorizando o trabalho do docente.

7.1. Realizar um painel em reunião nacional do GTPE sobre as consequências pedagógicas do ensino à distância (EAD) na formação dos estudantes.

# Resoluções Aprovadas

## Observatório da Violência

### Regulamentação da Profissão de Pedagogo

#### 42º Congresso

1. Que o ANDES-SN participe como observador do **Observatório Nacional da Violência Contra Educadores**, relatando e avaliando a participação no GTPE, bem como intensifique a luta contra a violência nas escolas, universidades, institutos federais e centros federais de educação tecnológica (CEFET).

3. Posicionar-se contra a **Regulamentação da Profissão do(a) Pedagogo(a)** e a criação dos conselhos federal e estaduais, propostos pelo [PL 1.735/2019](#).

# Resoluções Aprovadas

## Militarização das Escolas

### Curricularização da Extensão

#### 42º Congresso

4. Reforçar nossa **luta contra a Militarização da Educação Pública** brasileira, exigindo do MEC, dos governos estaduais, municipais e distrital, o posicionamento contrário a esse modelo, e propondo a desmilitarização das instituições existentes, avançar na construção de estratégias e espaços de articulação com as demais entidades para combater as escolas cívico-militares.

5. Que o GTPE reafirme o papel da extensão apresentado no [Caderno 2](#) e aprofunde a discussão sobre o sentido da extensão e o impacto da **Curricularização da Extensão** nas instituições e na carreira docente.

# Resoluções Aprovadas

## Certidão de Antecedente Criminal

### 42º Congresso

6. Que o ANDES-SN, convoque as entidades que construíram o III ENE, e outras entidades da educação do campo classista, para debater sobre a possibilidade de rearticulação da CONEDEP e a possibilidade de construção do IV ENE.

10. Que o ANDES-SN, em conjunto com outros sindicatos da categoria docente, lute pela revogação da [Lei 14.811 de 12 de janeiro de 2024](#) que determina que professores e professoras de escolas públicas e privadas devam apresentar certidão de antecedentes regularmente, a cada 6 meses.

# **Resoluções Aprovadas**

## **Certidão de Antecedente Criminal**

### **42º Congresso**

17. Que o GTPE, em sua primeira reunião, analise criticamente o documento aprovado pela CONAE, pensando como fortalecer campanhas unitárias pelo Revogação (do NEM, da BNCC etc.) e de oposição à atuação do setor empresarial na educação.